



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7471/MAP – 26 Agosto 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1016/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 947 de 24 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Presidência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Ministro da Presidência*

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
693/MAP	26 Janeiro 2010	947	24 Agosto 2010

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1016/XI (1ª) – DA SENHORA DEPUTADA CATARINA MARTINS (BE)**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, e tendo em vista dar resposta à Pergunta supra identificada, encarrega-me o Senhor Ministro da Presidência de prestar os seguintes esclarecimentos relativamente às questões colocadas:

1. Em 29 de Dezembro de 2009, deu entrada na Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros (SGPCM) um pedido de extinção da Fundação Eugénio de Andrade;
2. Estando em causa a extinção de uma entidade privada, a vontade da Fundação é expressa pelos seus órgãos estatutários, os quais detêm em exclusivo as competências para prosseguir, ou não, com o pedido em questão;
3. A SGPCM detém apenas competências para a verificação formal da legalidade do procedimento administrativo, não podendo substituir-se à vontade de uma entidade privada em continuar, ou não, a actividade para a qual foi constituída;
4. Tendo-se verificado a necessidade de completar o processo de extinção com outros elementos legalmente necessários, o mesmo segue, junto da SGPCM, os trâmites administrativos subsequentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro